

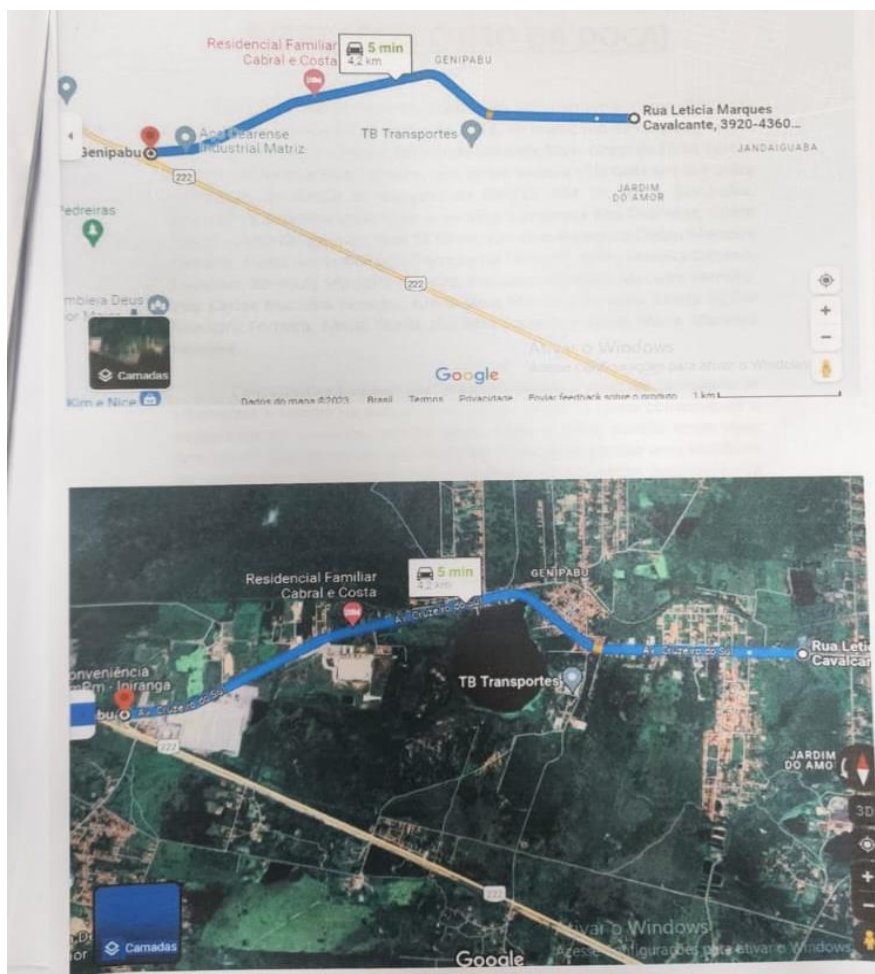


PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LEIS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. LEI Nº3.733 DE 18 DE JANEIRO DE 2024. Denomina oficialmente de “Avenida Chico da Doca” o trecho da BR 222 da antiga Avenida Cruzeiro do Sul, sem denominação oficial, iniciando-se na Ponte do Riacho do Rio Taperba e prolongando-se até a rotatória do entroncamento com a rodovia BR-222 (Referência km19, S/N Matriz Aço Cearense). **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI:** Art. 1º - Fica denominada de “Avenida Chico da Doca” o trecho da BR-222 da antiga Avenida Cruzeiro do Sul, sem denominação oficial, iniciando-se na Ponte do Riacho do Rio Tapeba e prolongando-se até a rotatória do entroncamento com a rodovia BR-222, (Referência Km 19, S/N – Matriz Aço Cearense). Art. 2º - É parte integrante desta Lei, cópia do atestado de óbito, abaixo assinado, planta de situação da referida Avenida e histórico de vida. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 18 de janeiro de 2024 ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - (DR. TANILO) - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

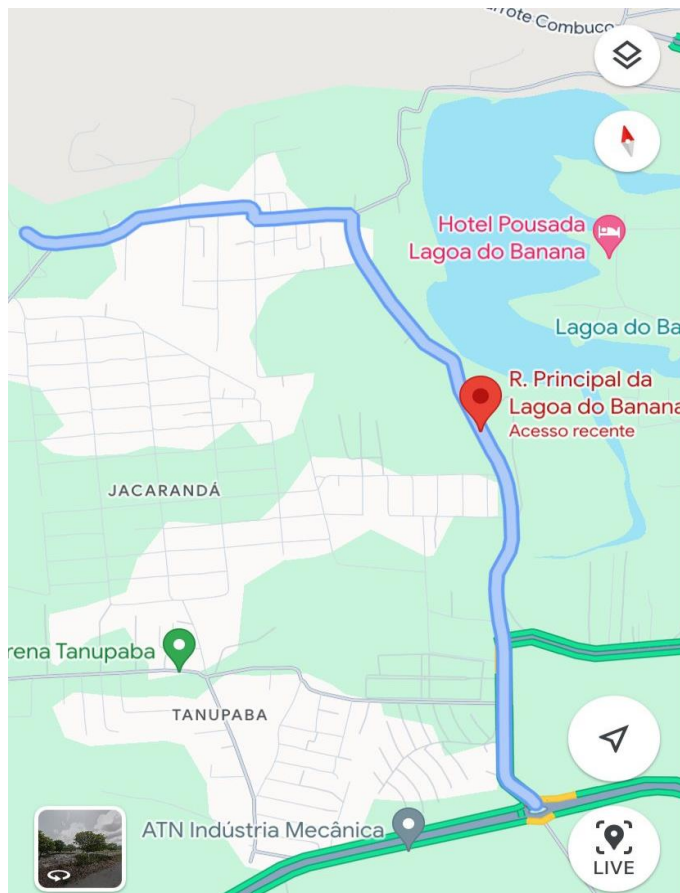
AVENIDA CHICO DA DOCA



REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. LEI Nº3.734 DE 18 DE JANEIRO DE 2024. Denomina oficialmente de Vicente Ferreira da Luz (“Vicente da Luz”), a Rua Principal da Lagoa do Banana, localizada no Guararu, neste Município. **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI:** Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Vicente Ferreira da Luz (“Vicente da Luz”), a Rua Principal da Lagoa do Banana, localizada no Guararu, neste Município. Art. 2º - É parte integrante desta Lei, a planta de localização da referida Rua. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 18 de janeiro de 2024. ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - (DR. TANILO) - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

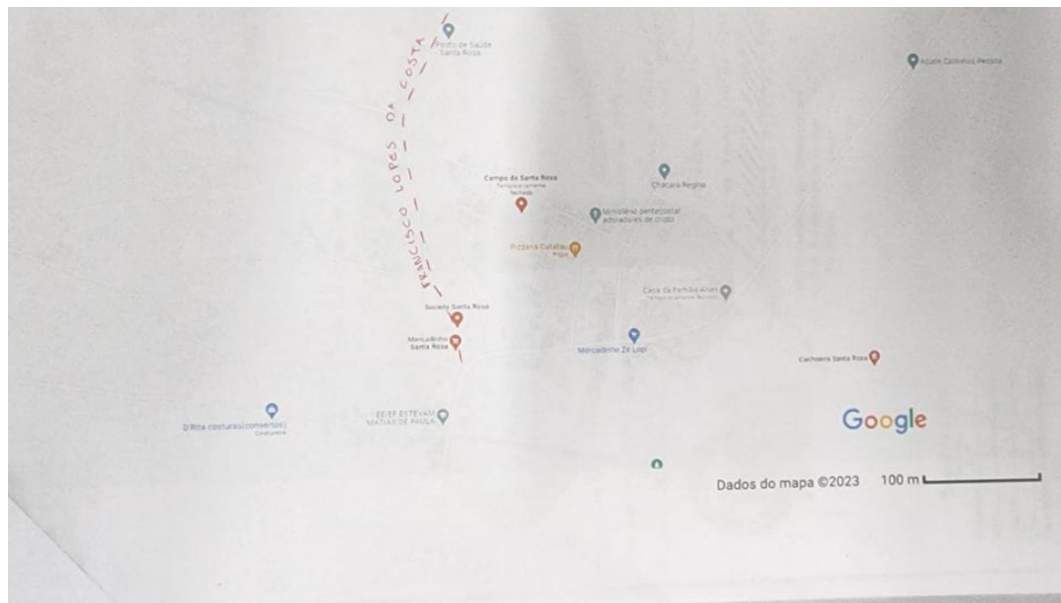


RUA VICENTE FERREIRA DA LUZ (“VICENTE DA LUZ”)



REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. LEI Nº3.735 DE 18 DE JANEIRO DE 2024. Denomina oficialmente de Roberio Ferreira da Costa, a Rua sem denominação oficial, localizada no Povoado de Santa Rosa, neste Município. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Roberio Ferreira da Costa, a Rua sem denominação oficial, localizada no Povoado de Santa Rosa, neste Município. Art. 2º - É parte integrante desta Lei, a planta de localização da referida Rua. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 18 de janeiro de 2024. ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - (DR. TANILO) - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

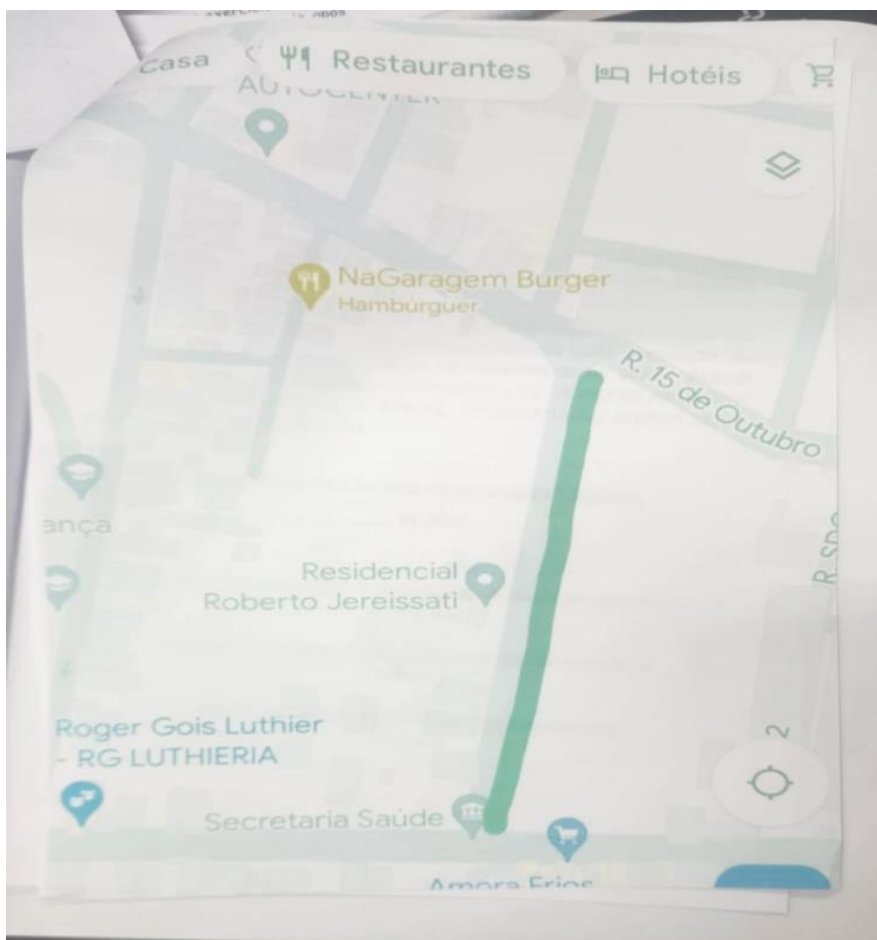
RUA ROBERIO FERREIRA DA COSTA .





REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. LEI Nº3.736 DE 18 DE JANEIRO DE 2024. Denomina oficialmente de “Roberto Jereissati”, a Rua sem denominação oficial, localizada no bairro Novo Pabussu, neste Município. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º - Denomina oficialmente de “Roberto Jereissati”, a Rua sem denominação oficial, localizada no bairro Novo Pabussu, neste Município. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 18 de janeiro de 2024. ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - (DR. TANILO) - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

RUA ROBERTO JEREISSATI

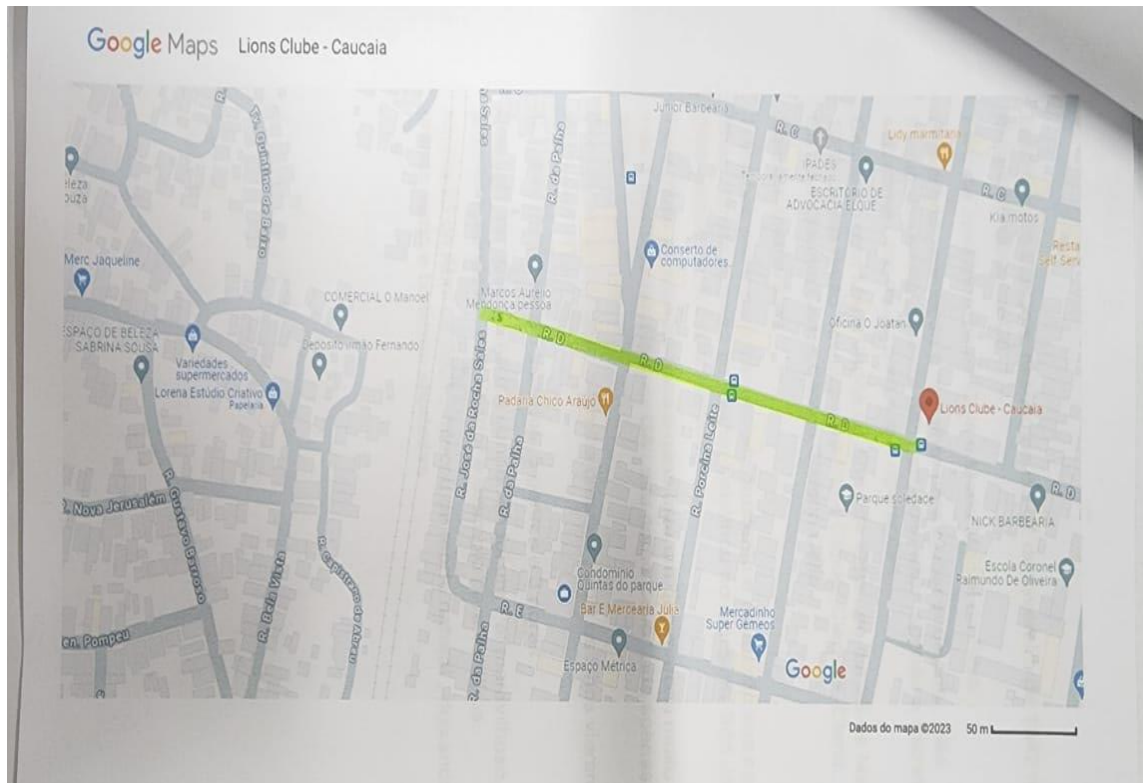


REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. LEI Nº3.737 DE 18 DE JANEIRO DE 2024. Institui o feriado municipal o Dia 08 de Dezembro Dia de Nossa Senhora Imaculada Conceição. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º Fica reconhecido anualmente no Município de Caucaia como feriado municipal o Dia 08 de Dezembro Dia de Nossa Senhora da Imaculada Conceição. Art. 2º Respeitando os termos tradicionais e a população nos movimentos festivos e devocionais deste dia. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 18 de janeiro de 2024. ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - (DR. TANILO) - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. LEI Nº3.738 DE 18 DE JANEIRO DE 2024. Denomina oficialmente Luiz Moreira De Gois, a Rua D trecho compreendido desde a Rua Lions Clube até a Rua Jose da Rocha Sales No Parque Soledade No Sentido Leste, neste Município. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Luiz Moreira De Gois, a Rua D oficial, localizada no Bairro Parque Soledade, no trecho compreendido desde a Rua Lions Clube até a Rua Jose da Rocha Sales No Parque Soledade no Sentido Leste, neste Município. Art. 2º - É parte integrante desta Lei, o Croquis de localização da referida rua, Baixo Assinado e Atestado de Óbito. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 18 de janeiro de 2024. ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - (DR. TANILO) - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**



RUA LUIZ MOREIRA DE GOIS



REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. LEI Nº3.739 DE 18 DE JANEIRO DE 2024. Altera a denominação da Rua Interna para Rua José Eliezer Gadelha Rocha, localizado no bairro Jacarandá, neste Município e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º - A atual Rua Interna no bairro Jacarandá, passa a denominar-se Rua José Eliezer Gadelha Rocha. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 18 de janeiro de 2024. ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - (DR. TANILO) - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

RUA JOSÉ ELIEZER GADELHA ROCHA



REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. LEI Nº3.740 DE 18 DE JANEIRO DE 2024. Dispõe sobre a denominação oficial da rua Luís de Paula Silva, situada no Povoado de Santa Rosa – Distrito de Guararu, neste município, e dá outras providências. O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º - Denomina oficialmente de Luís de Paula Silva, a rua situada no povoado de Santa Rosa – Distrito de Guararu, neste município. Art. 2º - Faz parte desta lei: I- Croqui II- Atestado de Óbito III- Abaixo assinado dos moradores da rua IV- Biografia referente ao homenageado com o nome da Rua. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. **Paço da Câmara Municipal de Caucaia em 18 de janeiro de 2024. ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - (DR. TANILO) - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

RUA LUÍS DE PAULA SILVA



REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. LEI Nº3.741 DE 18 DE JANEIRO DE 2024. Denomina oficialmente de Rua Maria do Socorro Maciel de Oliveira a Rua sem denominação oficial no loteamento Cidade Nova, povoado do Feijão, km 32 na BR 020 neste Município. O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º Denomina oficialmente de Rua Maria do Socorro Maciel de Oliveira a Rua sem denominação oficial no loteamento Cidade Nova, povoado do Feijão, km 32 na BR 020 neste Município. Art. 2º - Esta Lei será regulamentada pelo poder Executivo, no que couber. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 18 de janeiro de 2024. ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - (DR. TANILO) - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

RUA MARIA DO SOCORRO MACIEL DE OLIVEIRA





REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. LEI Nº3.742 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024. INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º- institui no calendário oficial do município, a "Semana Municipal de Trânsito", a ser realizada no mês de setembro nos dias úteis que antecedem ou sucedem o Dia Nacional do Trânsito, que ocorre no dia 23 do mesmo mês. Art. 2º-A semana a ser instituída no Artigo 1º desta Lei, poderá conter programação que incentiva a educação, conscientização e respeito no Trânsito, tanto de motorista quanto de pedestres, através de eventos e ações que envolvam toda comunidade. Art. 3º- Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo. Artigo 4- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 07 de fevereiro de 2024 ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - (DR. TANILO) - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIAS**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 29, DE 24 DE JANEIRO DE 2024. EXONERAR a pedido, a servidora LILLIANE RENATA LIMA DE O. MENDONÇA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor, como COORDENADOR PEDAGÓGICO D, Simbologia CP-D1, Matrícula: 88475. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de 24 de janeiro de 2024, de acordo com a Lei Complementar n.º 115 de 05 de abril de 2023, a servidora LILLIANE RENATA LIMA DE O. MENDONÇA, ocupante de cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, de COORDENADOR PEDAGÓGICO D, Simbologia CP-D1, Matrícula: 88475 com lotação no CEI VALMIRA BATISTA PEREIRA. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 24 de janeiro de 2024. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 59, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 2024000399 de 15/01/2024. CONSIDERANDO, que a prorrogação de que trata esta Portaria, será concedida sem remuneração, pois a licença se estendeu para 120 dias. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a prorrogação sem remuneração da licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora MARIA DO SOCORRO CUNHA PESSOA MARINHO, matrícula: 51535, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, carga horária de 200 horas mensais, lotada no Cei Guiomar Ribeiro Dias, com base no Art. 73 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, no seguinte período: 13/01/2024 a 11/02/2024. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de fevereiro de 2024. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 13, 15 DE FEVEREIRO DE 2024. Exonera JESSICA RAIANE DANTAS DA SILVA do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO III, na forma que indica. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1º Exonerar, a partir de 15 de fevereiro de 2024, JESSICA RAIANE DANTAS DA SILVA do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO III, simbologia EI-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.354, de 1º de agosto de 2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, em 15 de fevereiro de 2024. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 14, 15 DE FEVEREIRO DE 2024. Nomeia MARIANA DA SILVA ASSIS, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO III, na forma que indica. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1º Nomear, a partir de 15 de fevereiro de 2024, MARIANA DA SILVA ASSIS no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO III, simbologia EI-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação



orçamentária própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, em 15 de fevereiro de 2024. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 020/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; **CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; **RESOLVE: Art. 1º** Encaminhar para ser creditado no mês de **FEVEREIRO/2024** conforme previsto no Decreto Nº 291 de 04 de agosto de 2011 à Gratificação de Produtividade do mês **JANEIRO/2024** dos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
10201	Adriana Barbosa da Mota	Técnico do Tesouro
00074	Adriana Tavares Vieira Pessoa	Técnico de Planejamento
84015	Alan Jefferson Ximenes Sampaio	Analista de Planejamento
84018	Alfran Ferreira de Araújo Junior	Analista de Planejamento
10481	Alice Isabel Moura Araripe	Analista de Planejamento
87475	Amauri Ferreira Lima Junior	Assessor Especial III
87641	Ana Paula Silva da Costa	Assessor Técnico II
80334	André Facundo Campos	Assessor Técnico I
35223	André Luiz Gonçalves Lopes	Técnico de Planejamento
00904	Ângela Maria Flor de Sousa	Técnico do Tesouro
87300	Angélica Pires Rodrigues	Gerente
87644	Angelo Caio Veras Rodrigues	Assessor Técnico I
00112	Antônia Edneide Lima de Freitas	Técnico do Tesouro
00060	Antônio Alailson Pereira dos Santos	Técnico do Tesouro
10197	Antônio Jarbas Pinheiro de Farias	Auditor do Tesouro Municipal
84016	Antony Kevin Ferreira Santos	Analista de Planejamento
34925	Arthur Tavares Andrade	Técnico de Planejamento
00092	Carlos Henrique Lemos Alves	Técnico do Tesouro
87508	Celio Gleyck de Araujo Melo	Assessor Técnico I
55964	Charles Nunes de Melo	Auditor do Tesouro Municipal
10204	Cícera Benvinda de Lima Gomes	Técnico do Tesouro
86489	Davi de Belem Gomes Vasconcelos	Assessor Técnico I
82806	Elaine Sampaio Almeida Macambira	Gerente
72257	Elizete de Oliveira Santos	Auditora do Tesouro Municipal
10206	Fábio Amaro Monteiro da Silva	Técnico do Tesouro
00781	Fernanda Célia da Silva	Técnico do Tesouro
00081	Flávia Roberta Fiuza Gomes	Tecnico de Planejamento
02121	Flávio Alves de Almeida	Técnico de Planejamento
34928	Flávio Fernandes da Silva	Auxiliar de Suporte Logístico
75908	Francisca Michelle de Castro Costa	Assessor Técnico II
55967	Francisco Aucélio Alves Marinho	Técnico do Tesouro
73173	Francisco Helcio Pereira do Nascimento	Auditor do Tesouro Municipal
00158	Francisco José da Silva Façanha	Técnico do Tesouro
74236	Francisco Márcio Gonçalves Vieira	Coordenador
00093	George Ubiratan L. Moraes	Técnico do Tesouro
00104	Germana Gomes Xavier	Técnico do Tesouro



74242	Ingrid Monteiro Andrade Basto de Gois	Gerente de Unidade
10215	Ismael Aragão Silva	Técnico do Tesouro
74240	Jackson Dantas Maciel Junior	Assessor Técnico II
74237	João Paulo de Moraes Furtado	Chefe de Núcleo I
35224	Joel Garcia Sampaio	Técnico de Planejamento
00102	José Augusto Pontes Guerra	Técnico do Tesouro
00959	José Irapuan Santos da Rocha	Técnico do Tesouro
00067	José Jorge Vieira Alcântara	Técnico do Tesouro
00108	José Mauro Matias Vieira	Técnico do Tesouro
87698	Juan Martins Vasconcelos	Assessor Técnico II
50319	Júlio Alcides Espínola Filho	Auditor do Tesouro Municipal
75907	Kariana Figueiredo Martins Miranda	Assessor Especial I
76172	Lilyann Menezes da Costa	Chefe de Núcleo I
00103	Macedônio Ferreira de Castro Rocha	Técnico do Tesouro
38471	Manuella Montezuma Herbster	Auditora do Tesouro Municipal
10209	Maria Alice Guedes Aguiar	Técnico do Tesouro
10289	Maria Claudinete Lopes Matos	Auditora do Tesouro Municipal
34926	Maria do Livramento Marques Xavier	Auxiliar de Suporte Logístico
38470	Maria Júlia Gonçalves Leite	Auditora do Tesouro Municipal
10194	Maria Miracélia Farias de Oliveira	Auditora do Tesouro Municipal
00138	Maria Moniqk de Alencar Gomes	Técnico de Planejamento
76171	Maria Vicenza Nicole de Mattia	Assessor Técnico I
75483	Marília Rocha Abreu	Assessor Técnico II
35227	Marlony Patrício da Silva de Andrade	Técnico de Planejamento
74239	Milton Joaquim de Sousa Filho	Assessor Técnico II
72256	Narcelio de Sa Pereira Filho	Auditor do Tesouro Municipal
84017	Nathalia Cabral Lima Lins	Analista de Planejamento
00096	Paulo César Rodrigues da Costa	Técnico do Tesouro
00064	Paulo Sérgio da Rocha Franco	Técnico do Tesouro
75909	Pedro Henrique de Castro Costa	Assessor Técnico II
10195	Regina Cláudia Barbosa Fideles Dutra	Auditora do Tesouro Municipal
74238	Regina Trajano de Menezes	Assessor Técnico II
87640	Rita de Cassia de Sousa Araujo	Assessor Técnico II
10272	Rita de Cássia Vaz Lima	Técnico de Planejamento
00905	Roberta Gomes Xavier	Técnico de Planejamento
87643	Roberta Mara da Costa Silva	Assessor Técnico II
10407	Ronia Maria de Jesus do Carmo	Técnico de Planejamento
35154	Sabrina de Oliveira Alexandre	Técnico de Planejamento
00072	Sílvia Helena Pontes Guerra	Técnica do Tesouro
74241	Teresa Cristina Silva Bezerra de Castro	Assessor Especial II
88365	Veronica Mara Oliveira Mota	Gerente de Unidade
69212	Vicente Ferrer Leitão Neto	Analista de Planejamento
69213	Vitória Rayane Laurentino Costa	Analista de Planejamento
00063	Volgan Timbó Mendes Júnior	Técnico do Tesouro
03207	Waldemiro Eloy de Santana Filho	Técnico do Tesouro
75485	Wallucia Cunha Sales	Assessor Técnico I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 07 de FEVEREIRO de 2024. **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**



EDITAL

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2024 – SEFIN - Aprovação do resultado preliminar do processo seletivo simplificado Nº 001/2024 – SEFIN. Tendo em vista os ditames do Edital nº 001/2024-SEFIN, acerca do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoas físicas de interesse da Secretaria Municipal de Finanças. Planejamento e Orçamento de Caucaia-CE. Nos dias 15 e 16 de fevereiro, de 08:00 às 15:00hrs a SEFIN realizou análise documental e as entrevistas dos candidatos às vagas ofertadas por meio do Edital 001/2024-SEFIN. Dos 60 candidatos inscritos 12 não compareceram a entrevista. Após a realização das entrevistas com os candidatos, fora elaborada lista preliminar dos aprovados por esta comissão. **Membros da Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 Membros:** Regina Cláudia Barbosa Fideles Dutra (Coordenadora de Tributação Fiscal). João Paulo de Moraes Furtado (Chefe de Núcleo I). Narcélio de Sá Pereira Filho (Gerente de Tributos Imobiliários). Carlos Henrique Lemos Alves (Gerente de ITBI).

LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS APROVADOS.

CARGO DE AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS				
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	VAGA	SITUAÇÃO
1	10	Francisco de Assis Ferreira Santiago	AC	APROVADO

CARGO DE AGENTE DE SUPORTE DE LIMPEZA				
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	VAGA	SITUAÇÃO
1	49	Joice Garé Forte	AC	APROVADO

CARGO DE AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO				
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	VAGA	SITUAÇÃO
1	1	Matheus Ferreira Aragão Viana	AC	APROVADO
2	41	Francisco Machado de Siqueira Neto	AC	APROVADO
3	37	Kauã Jéfferson dos Santos Saraiva	AC	APROVADO
4	2	Abinadabe Rodrigues da Silva	AC	APROVADO
5	44	Ana Beatriz do Nascimento Alves	AC	APROVADO
6	3	Emanuela Dias Da Silva Arruda	AC	APROVADO
7	24	Francisco Adriano Alves de Brito	AC	APROVADO
8	48	Gabriel da Silva Lima Nunes	AC	APROVADO
9	27	Iranilson Ferreira da Silva	AC	APROVADO
10	5	Laís Sequeira dos Santos	AC	APROVADO
11	55	Levi Cavalcante Freitas	AC	APROVADO
12	4	Luciana Cruz de Souza	AC	APROVADO
13	26	Luis Antonio Serpa Barroso Costa	AC	APROVADO
14	29	Maria da Natividade Coelho Matias	AC	APROVADO
15	60	Maria Nirvana Ferreira de Castro	AC	APROVADO
16	45	Nivia Ranniely Alves da Silva Oliveira	AC	APROVADO
17	36	Stephane Maria Santos Oliveira	AC	APROVADO
18	17	Thaislene Sales de Lima Camelo	AC	APROVADO
19	25	Aline de Oliveira Cabral	AC	APROVADO
20	38	Ana Elen Rodrigues Vieira	AC	APROVADO
21	7	Laiz Lima Lobão	AC	APROVADO
22	16	Raíza de Sousa Sena	AC	APROVADO
23	20	Thainara Inacio da Silva	PCD	APROVADO
24	9	Daniel Mesquita da Costa	AC	APROVADO
25	40	Maria Isabelle da Silva Costa	AC	APROVADO
26	21	Mirla da Mota Pereira	AC	APROVADO
27	35	Pollyana Dias da Costa	AC	APROVADO
28	8	Taiane Gomes Mandarino	AC	APROVADO
29	31	Daniele Matos Cipriano	AC	APROVADO
30	43	Domingos Abucalona	AC	APROVADO
31	47	Edson Junqueira da Silva	AC	APROVADO
32	18	Edvirges Sales Pontes	AC	APROVADO



33	34	Gustavo Anderson Vieira de Oliveira	AC	APROVADO
34	30	Janiele Matos Cipriano	AC	APROVADO
35	52	Jean Soares dos Santos	AC	APROVADO
36	57	João Luis Tavares Gaspar	AC	APROVADO
37	50	Luíza Alice da Silva Ramos	AC	APROVADO
38	56	Thiago Nicacio dos Santos	AC	APROVADO
39	42	Vitoria Thaiza Nojosa de Souza	AC	APROVADO
40	54	Antonia Aparecida da Silva Teixeira	AC	APROVADO
41	58	Clistines Silva de Souza	AC	APROVADO
42	59	Keuliane Lopes	AC	APROVADO
43	14	Leticia Alves Ferreira	AC	APROVADO
44	23	Maria de Fatima Paiva Nogueira	AC	APROVADO
45	28	Maria Angélica de Moura França	AC	APROVADO

Membros: Regina Cláudia Barbosa Fideles Dutra (Coordenadora de Tributação Fiscal). João Paulo de Moraes Furtado (Chefe de Núcleo I). Narcélio de Sá Pereira Filho (Gerente de Tributos Imobiliários). Carlos Henrique Lemos Alves (Gerente de ITBI).

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**TERMO**

RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, Sr. **ROBSON VIEIRA DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com as disposições contidas no artigo 38, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/1993 (Institui normas para Licitações e Contratações Públicas) e suas alterações posteriores e subitem 7.1 do Edital, após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.10.30.01 – SEINFRA**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO CAMELÓDROMO, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, vem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. **ONDE SE LÊ:** Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da empresa **CONSTRUTORA BELJA-FLOR LTDA - CNPJ Nº 69.726.016/0001-82**, com valor global de **R\$ 521.483,32 (quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)**, conforme proposta acostada aos autos. **LEIA-SE:** Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da empresa **CONSTRUTORA BELJA-FLOR LTDA - CNPJ Nº 09.586.891/0001-84**, com valor global de **R\$ 521.483,32 (quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)**, conforme proposta acostada aos autos. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotações consignadas aos: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.15.452.0041.1.048.0000 - ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00 - FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00** Publique-se e Cumpra-se. Caucaia – CE, 19 de janeiro de 2024. **ROBSON VIEIRA DE MOURA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SEINFRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**TERMOS**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 002/2024. PROPONENTE: SILVANO TOMAZ ROCHA. **NOME DO PROJETO:** DESVENDANDO AS RAÍZES: UMA JORNADA PELOS NOMES E HISTÓRIAS DE ALGUMAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAUCAIA. **CATEGORIA:** LITERATURA. **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. **VALOR:** R\$ 9.960,00 (NOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 004/2024. PROPONENTE: ANTENOR RIBEIRO NETO. **NOME DO PROJETO:** CONEXÃO JANGADEIRO – MEMORIAL DAS VELAS DO CUMBUCO. **CATEGORIA:** ARTES VISUAIS. **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. **VALOR:** R\$ 9.970,00 (NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 014/2024. PROPONENTE: MARIA IVANILDE MARREIRA VASCONCELOS. **NOME DO PROJETO:** EXPOSIÇÃO CAJU COM ARTE. **CATEGORIA:** ARTES VISUAIS. **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. **VALOR:** R\$ 9.987,84 (NOVE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 023/2024. PROPONENTE: AMANDA SOMBRA SILVA RIBEIRO **NOME DO PROJETO:** COLORINDO A VIDA! **CATEGORIA:** ARTESANATO. **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. **VALOR:** R\$ 9.987,84 (NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0072.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO 1.716.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**PORTARIA**

PORTARIA Nº 006, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024. Designa as servidoras relacionadas para exercer a função de Fiscal de Contratos conforme anexo desta portaria. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e Art. 34 da lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. **CONSIDERANDO** o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art.117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado. **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais de Contrato são: I – **Zelar**, pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – **Indicar**, eventuais glosas das faturas; III – **Elaborar**, medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução contratual. **RESOLVE:** Art. 1º - Designar a senhora Amanda dos Santos Vieira, CPF 070.***.***-01, matrícula nº 80653 e Amanda Ellen Mendes Miranda, CPF 023.***.***-35, matrícula nº 82953 como Fiscais dos Contratos relacionados no Anexo Único, parte integrante desta portaria. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024. SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA - Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 006 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fiscal do contrato	Nº contrato	Fornecedor	CNPJ	Data assinatura	Valor global
Amanda dos Santos Vieira (Matrícula nº 80653)	2022.10.13.01-115	Provix Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda	17.328.748/0001-10	02/01/2024	R\$ 12.520,44
Amanda dos Santos Vieira (Matrícula nº 80653)	2023.06.23.01-25	Fort'up Distribuidora Ltda	30.570.908/0001-00	01/02/2024	R\$1.271,10
Amanda dos Santos Vieira (Matrícula nº 80653)	2022.10.13.01-114	Ffx Soluções Ltda	37.536.601/0001-23	02/01/2024	R\$ 6.994,80
Amanda dos Santos Vieira (Matrícula nº 80653)	2023.06.23.01-23	Ffx Soluções Ltda	37.536.601/0001-23	01/02/2024	R\$1.515,00
Amanda dos Santos Vieira (Matrícula nº 80653)	2022.10.13.01-112	C Mourao De Paiva –Me	31.920.640/0001-43	02/01/2024	R\$ 10.717,46
Amanda dos Santos Vieira (Matrícula nº 80653)	2023.06.23.01-22	C Mourao De Paiva –Me	31.920.640/0001-43	01/02/2024	R\$816,36
Amanda dos Santos Vieira (Matrícula nº 80653)	2022.10.13.01-116	Maximus Distribuidora Ltda	41.107.229/0001-07	02/01/2024	R\$4.369,73
Amanda dos Santos Vieira (Matrícula nº 80653)	2023.06.23.01-24	Kbm Representações e Comercio de Generos Alimentícios Ltda	38.263.979/0001-63	01/02/2023	R\$424,67
Amanda Ellen Mendes Miranda (Matrícula nº 82953)	2023.11.06.01/002	Joyce Batista Maia de Lima	11.487.554/0001-81	29/11/2023	R\$ 945.000,00

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024. SEBASTIAO CONRADO DA SILVA - Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

TERMO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Reconhecimento de dívida em favor da WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 028, de 01 de JUNHO de 2023, considerando o ordenamento dos art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que justificam o procedimento de Reconhecimento de Dívida e considerando que no exercício do ano de 2023, a despesa não ficou empenhada e registrada no balanço dentro do seu rito processual ordinário. **RESOLVE** reconhecer a dívida correspondente em favor da WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

VALOR	FUNTE	HISTÓRICO
R\$ 3.988,12	1.500.0000.00	REFERENTE A PASSAGENS AEREAS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DE CAUCAIA

O pagamento será efetuado, após o processamento normal, na Prefeitura, devendo seguir a respectiva ordem: solicitação, autorização, empenho da despesa e liquidação do processo. As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior-DEA sob a seguinte Dotação Orçamentária: 04.122.0161.2.119.000, Elemento de Despesas: 31.90.92.00 e Fonte de Recursos: 1.500.0000.00. Caucaia-CE, 15 de fevereiro de 2024. **George William da Silva Duavy - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº24, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024 Exonerar a pedido **CARLA MONIK DA SILVA VIEIRA COSTA** do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE:** Art. 1º **Exonerar** a partir de 01 de fevereiro de 2024, **CARLA MONIK DA SILVA VIEIRA COSTA**, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO, simbologia EI-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.354, de 1º de agosto de 2023. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 09 de fevereiro de 2024. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino.** **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS / AVISOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO SGG – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2023.12.19.03-SGG. OBJETO: SERVIÇOS DE SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS PREVISTO NA LEGISLAÇÃO, DECRETO Nº 8373/2014, EXIGIDOS PELO SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIA E TRABALHISTA, SEGUNDO AS NORMAS ORIENTADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, ENVIO DOS CADASTROS INICIAIS E ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO E ENVIO DE EVENTOS PERIÓDICOS MENSIS E ATUALIZAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **VENCEDORA:** A GONÇALVES TOMAZ ASSESSORIA ME - CNPJ Nº 36.327.954/0001-50, VENCEDOR DO LOTE ÚNICO COM O VALOR GLOBAL DE **R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**, DOU FÉ AOS ATOS POR MIM PROFERIDAS, PARA TANTO, VENHO **HOMOLOGAR** O PROCESSO ACIMA CITADO E **ADJUDICAR** O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CAUCAIA/CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2024. **FRANCISCO NAZARENO ARAÚJO SOUSA - ORDENADOR DE DESPESAS - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.27.03 – DIV. A PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **01 DE MARÇO DE 2024, ÀS 08 E 30(OITO HORAS E TRINTA MINUTOS)**, através de endereço eletrônico www.novobmnet.com.br, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO**, tombado sob o nº **2023.12.27.03 - DIV**, com fins a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE DE PASSAGEIROS PARA SERVIDORES, EMPREGADOS E COLABORADORES POR MEIO DE TÁXI E POR DEMANDA, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **INGRID GOMES MOREIRA, PREGOEIRA OFICIAL.**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.29.01-IMAC. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.29.01 - 02 – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO



INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO Nº 2023.05.29.01-IMAC. OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COM CAÇAMBA BASCULANTE, SEM OPERADOR E SEM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER NECESSIDADES DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC. Em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36.01.15.0044.2.147.0000 – ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00. CONTRATADA: **BL SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 25.206.054/0001-39.** REPRESENTADA POR UADI FERNANDES ELIAS. **VALOR GLOBAL R\$ 314.881,68 (TREZENTOS E QUATORZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE FEVEREIRO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. CONTRATANTE: ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIOGENES - **ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.12.01-SME. ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.07.12.12.01-ARP - ÓRGÃO GERENCIADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: COMERCIAL ELLEN LTDA - EPP – CNPJ Nº 13.403.884/0001-77, REPRESENTADA PELO SR. FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA – GANHADOR DO LOTE 01 NO VALOR DE R\$ 20.596.350,00 (VINTE MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) E O LOTE 02 NO VALOR DE R\$ 6.865.450,00 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E SESENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 27.461.800,00 (VINTE E SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E SESENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS). DATA DA ASSINATURA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 09 DE FEVEREIRO DE 2024. PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.12.01-SME. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. DECRETO MUNICIPAL Nº 1.195, DE 10 DE MARÇO DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.289 DE 20 DE JULHO DE 2022, DA LEI Nº 8.666/93 DE 21.06.93 E SUAS ALTERAÇÕES, E DA LEI 10.520, DE 17/07/2002.**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.01.03-DIV. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.01.03 - 14-IPMC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO Nº 2023.02.01.03-DIV. OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (RECARGA) E DE BOTIJÕES ENVASADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.01.09.122.0161.2.142.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO AO IPMC; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 18.02.0000 – RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002. CONTRATADA: **RN COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA - CNPJ: 38.138.754/0001-85. REPRESENTADA POR ROBERTO FONTANA PEREIRA. **VALOR GLOBAL R\$ 807,84 (OITOCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).** DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE JANEIRO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. ASSINA PELA CONTRATANTE: MIRELA ZARANZA DE SOUSA – **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE.****

EXTRATO DE ADITIVO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.26.01-SMS. EXTRATO DE CONTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.07.26.01-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA COMPOR OS LEITOS DE UTI DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE CAUCAIA/CE. PROCESSO ORIGINÁRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.07.26.01. Data do Aditivo: 04 de dezembro de 2023. Vigência: Até 31 de dezembro de 2023. Aditivo ao Contrato em questão encontra amparo legal no Art. 65 parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Com redução de 3,147% em relação ao valor total do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.21. 10.302.0014.2.02 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE - HOSP. DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA; ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. CONTRATADA: IDEALINE COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 06.331.320/0001-00, REPRESENTADA POR ERNANDES TONET, CPF: *.372.469-**. **ORDENADOR DE DESPESAS: EMERSON DINIZ LIMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.****

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.12.01-SME. ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.07.12.12.02-ARP - ÓRGÃO GERENCIADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – CNPJ Nº 17.328.748/0001-10, REPRESENTADA POR. FRANCISCA GARDIA SÁ CARVALHO – GANHADOR DO LOTE 03 NO VALOR DE R\$ 6.215.337,00 (SEIS MILHÕES, DUZENTOS E QUINZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS), LOTE 04 NO VALOR DE R\$ R\$ 2.071.779,00 (DOIS MILHÕES, SETENTA E UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS),



LOTE 09 NO VALOR DE R\$ 5.206.965,75 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), LOTE 10 NO VALOR DE R\$ 1.735.655,25 (UM MILHÃO, SETECENTOS E TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE **R\$ 15.229.737,00 (QUINZE MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS)**. DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **09 DE FEVEREIRO DE 2024**. PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº **2023.12.12.01-SME**. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**. DECRETO MUNICIPAL Nº 1.195, DE 10 DE MARÇO DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.289 DE 20 DE JULHO DE 2022, DA LEI Nº 8.666/93 DE 21.06.93 E SUAS ALTERAÇÕES, E DA LEI 10.520, DE 17/07/2002.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.12.01-SME. ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **2023.07.12.12.03-ARP** - **ÓRGÃO GERENCIADOR** – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: O & P COMERCIO ESPECIALIZADO LTDA** – CNPJ Nº **35.111.011/0001-23**, REPRESENTADA PELO SR. EDMAR OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR – GANHADOR DO LOTE 05 NO VALOR DE R\$ 3.306.030,00 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E SEIS MIL E TRINTA REAIS) E O LOTE 06 NO VALOR DE R\$ 1.102.010,00 (UM MILHÃO, CENTO E DOIS MIL E DEZ REAIS), LOTE 15 NO VALOR DE R\$ 110.940,00 (CENTO E DEZ MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS), LOTE 16 NO VALOR DE R\$ 36.980,00 (TRINTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS), LOTE 19 NO VALOR DE R\$ 9.944,00 (NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS) PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE **R\$ 4.565.904,00 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS)**. DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **09 DE FEVEREIRO DE 2024**. PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº **2023.12.12.01-SME**. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**. DECRETO MUNICIPAL Nº 1.195, DE 10 DE MARÇO DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.289 DE 20 DE JULHO DE 2022, DA LEI Nº 8.666/93 DE 21.06.93 E SUAS ALTERAÇÕES, E DA LEI 10.520, DE 17/07/2002.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.12.01-SME. ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **2023.07.12.12.04-ARP** - **ÓRGÃO GERENCIADOR** – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: M. F COMERCIO LTDA** – CNPJ Nº **48.689.268/0001-09**, REPRESENTADA POR MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUZA– GANHADOR DO LOTE 07 NO VALOR DE R\$ 1.305.441,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS) E O LOTE 08 NO VALOR DE R\$ 435.147,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS) PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE **R\$ 1.740.588,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E QUARENTA MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS)**. DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **09 DE FEVEREIRO DE 2024**. PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº **2023.12.12.01-SME**. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**. DECRETO MUNICIPAL Nº 1.195, DE 10 DE MARÇO DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.289 DE 20 DE JULHO DE 2022, DA LEI Nº 8.666/93 DE 21.06.93 E SUAS ALTERAÇÕES, E DA LEI 10.520, DE 17/07/2002.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.12.01-SME. ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **2023.07.12.12.05-ARP** - **ÓRGÃO GERENCIADOR** – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: T S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ Nº **44.034.025/0001-81**, REPRESENTADA PELO SR. JOÃO CIPRIANO DA SILVA JUNIOR – GANHADOR DO LOTE 11 NO VALOR DE R\$ 522.000,00 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS), LOTE 12 NO VALOR DE R\$ 174.000,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL REAIS), LOTE 17 NO VALOR DE R\$ 521.955,00 (QUINHENTOS E VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), LOTE 18 NO VALOR DE R\$ 173.985,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE **R\$ 1.391.940,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)**. DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: **09 DE FEVEREIRO DE 2024**. PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº **2023.12.12.01-SME**. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO**



BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. DECRETO MUNICIPAL Nº 1.195, DE 10 DE MARÇO DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.289 DE 20 DE JULHO DE 2022, DA LEI Nº 8.666/93 DE 21.06.93 E SUAS ALTERAÇÕES, E DA LEI 10.520, DE 17/07/2002.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.12.01-SME. ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.07.12.12.06-ARP - **ÓRGÃO GERENCIADOR** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: RITA DE CASSIA BARRETO LOPES - ME** - CNPJ Nº 00.201.437 / 0001-93, REPRESENTADA POR RITA DE CÁSSIA BARRETO LOPES - GANHADOR DO LOTE 13 NO VALOR DE R\$ 2.668.950,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) E O LOTE 14 NO VALOR DE R\$ 889.650,00 (OITOCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE **R\$ 3.558.600,00 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS).** DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **09 DE FEVEREIRO DE 2024.** PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.12.01-SME. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.** DECRETO MUNICIPAL Nº 1.195, DE 10 DE MARÇO DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.289 DE 20 DE JULHO DE 2022, DA LEI Nº 8.666/93 DE 21.06.93 E SUAS ALTERAÇÕES, E DA LEI 10.520, DE 17/07/2002.

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.01.02-DIV. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.01.02 -27-SSP - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO Nº 2023.02.01.02-DIV. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE PAPEL OFÍCIO A4 E A3 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.01.04.181.0161.2.112.0000. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002. CONTRATADA: **JPJ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - CNPJ: 16.970.003/0001-98.** VALOR GLOBAL **R\$ 4.218,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS E DEZOITO REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE FEVEREIRO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. ASSINA PELA CONTRATADA: **DIANA ALVES DO NASCIMENTO.** ASSINA PELA CONTRATANTE: **MARJORIE HELEN MEYER MARSHALL - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - CAUCAIA-CE.**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.22.02 - SDST. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.09.22.02 - 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.22.02 - SDST. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **07.22 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS / 08.244.0022.2.048.0000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS / 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA / 1.669.0000.00 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL.** VALOR GLOBAL **R\$ 1.514.660,00 (UM MILHÃO QUINHENTOS E QUATORZE MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS).** CONTRATADA: **MARIA GOMES DOS SANTOS - CNPJ Nº 45.382.398/0001-06. REPRESENTADA POR MARIA GOMES DOS SANTOS.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE JANEIRO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - **ORDENADORA DE DESPESAS: GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCOPIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.09.14.02.01-CGM. Objeto do Aditivo: **Repactuação dos Valores Contratuais.** Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, DE INTERESSE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** Processo Originário: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.14.02-DIV.** Fundamentação legal: art. 40, XI da Lei nº 8.666/93; art. 55, II da Instrução Normativa Nº 5, de 26 de maio de 2017; item 8.1 da Decisão 457/1995 - TCU Plenário c/c item 9.1.3 do Acórdão 1563/2004 - TCU Plenário; os itens 3.2 e 3.3 do Contrato Nº 2021.09.14.02.01-CGM, e a Convenção Coletiva de Trabalho CE000508/2023 do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará (SEACEC). **Valor Global após repactuação:** R\$ 381.731,11 (trezentos e oitenta e um mil, setecentos e trinta e um reais e onze centavos). **Dotação Orçamentária:** Unid. Orçamentária: 16.01 - Controladoria Geral do Município - CGM; Projeto/Atividade: 04.122.0161.2.109.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos. **Signatários:** Antonio Braga Neto - Ordenador de Despesas da Controladoria Geral do Município - CGM (Contratante) e Geraldo Henrique Araújo - MAIS SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 15.183.424/0001-06 (Contratada). **Data de Assinatura:** 04 de janeiro de 2024.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022.01-GAB. Objeto do Aditivo: Repactuação dos Valores Contratuais. **Objeto do Contrato:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **Processo Originário:** Processo Administrativo de Adesão nº 026/2022-GAB. **Fundamentação legal:** art. 40, XI da Lei nº 8.666/93; art. 55, II da Instrução Normativa Nº 5, de 26 de maio de 2017; item 8.1 da Decisão 457/1995 – TCU Plenário c/c item 9.1.3 do Acórdão 1563/2004 – TCU Plenário; os itens 3.2 e 3.3 do Contrato Nº 026/2022.01-GAB, e a Convenção Coletiva de Trabalho CE000508/2023 do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará (SEACEC). **Valor Global após repactuação:** R\$ 87.116,27 (oitenta e sete mil, cento e dezesseis reais e vinte e sete centavos). **Dotação Orçamentária:** Unid. Orçamentária: 02.01 - Gabinete do Prefeito - GABPREF; Projeto/Atividade: 04.122.0161.2.002.0000 - APOIO AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos. **Signatários:** Joana Mariana Alencar de Medeiros – Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito – GABPREF (Contratante) e Geraldo Henrique Araújo - MAIS SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 15.183.424/0001-06 (Contratada). **Data de Assinatura:** 04 de janeiro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.09.14.02.05-GAB. Objeto do Aditivo: Repactuação dos Valores Contratuais. **Objeto do Contrato:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **Processo Originário:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.14.02-DIV. **Fundamentação legal:** art. 40, XI da Lei nº 8.666/93; art. 55, II da Instrução Normativa Nº 5, de 26 de maio de 2017; item 8.1 da Decisão 457/1995 – TCU Plenário c/c item 9.1.3 do Acórdão 1563/2004 – TCU Plenário; os itens 3.2 e 3.3 do Contrato Nº 2021.09.14.02.05-GAB, e a Convenção Coletiva de Trabalho CE000508/2023 do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará (SEACEC). **Valor Global após repactuação:** R\$ 433.605,31 (quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e cinco reais e trinta e um centavos). **Dotação Orçamentária:** Unid. Orçamentária: 02.01 - Gabinete do Prefeito - GABPREF; Projeto/Atividade: 04.122.0161.2.002.0000 - APOIO AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos. **Signatários:** Joana Mariana Alencar de Medeiros – Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito – GABPREF (Contratante) e Geraldo Henrique Araújo - MAIS SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 15.183.424/0001-06 (Contratada). **Data de Assinatura:** 04 de janeiro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.09.14.02.09-GAB. Objeto do Aditivo: Repactuação dos Valores Contratuais. **Objeto do Contrato:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **Processo Originário:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.14.02-DIV. **Fundamentação legal:** art. 40, XI da Lei nº 8.666/93; art. 55, II da Instrução Normativa Nº 5, de 26 de maio de 2017; item 8.1 da Decisão 457/1995 – TCU Plenário c/c item 9.1.3 do Acórdão 1563/2004 – TCU Plenário; os itens 3.2 e 3.3 do Contrato Nº 2021.09.14.02.09-GAB, e a Convenção Coletiva de Trabalho CE000508/2023 do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará (SEACEC). **Valor Global após repactuação:** R\$ 485.479,51 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos). **Dotação Orçamentária:** Unid. Orçamentária: 02.01 - Gabinete do Prefeito - GABPREF; Projeto/Atividade: 04.122.0161.2.002.0000 - APOIO AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos. **Signatários:** Joana Mariana Alencar de Medeiros – Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito – GABPREF (Contratante) e Geraldo Henrique Araújo - MAIS SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 15.183.424/0001-06 (Contratada). **Data de Assinatura:** 04 de janeiro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.09.14.02.16-GAB. Objeto do Aditivo: Repactuação dos Valores Contratuais. **Objeto do Contrato:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **Processo Originário:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.14.02-DIV. **Fundamentação legal:** art. 40, XI da Lei nº 8.666/93; art. 55, II da Instrução Normativa Nº 5, de 26 de maio de 2017; item 8.1 da Decisão 457/1995 – TCU Plenário c/c item 9.1.3 do Acórdão 1563/2004 – TCU Plenário; os itens 3.2 e 3.3 do Contrato Nº 2021.09.14.02.16-GAB, e a Convenção Coletiva de Trabalho CE000508/2023 do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará (SEACEC). **Valor Global após repactuação:** R\$ 242.739,76 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** Unid. Orçamentária: 02.01 - Gabinete do Prefeito - GABPREF; Projeto/Atividade: 04.122.0161.2.002.0000 - APOIO AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos. **Signatários:** Joana Mariana Alencar de Medeiros – Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito – GABPREF (Contratante) e Geraldo Henrique Araújo - MAIS SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 15.183.424/0001-06 (Contratada). **Data de Assinatura:** 04 de janeiro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.09.14.02.04-SME. Objeto do Aditivo: Repactuação dos Valores Contratuais. **Objeto do Contrato:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **Processo Originário:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.14.02-DIV. **Fundamentação legal:** art. 40, XI da Lei nº 8.666/93; art. 55, II da Instrução Normativa Nº 5, de 26 de maio de 2017; item 8.1 da Decisão 457/1995 – TCU Plenário c/c item 9.1.3 do Acórdão 1563/2004 –



TCU Plenário; os itens 3.2 e 3.3 do Contrato Nº 2021.09.14.02.04-SME, e a Convenção Coletiva de Trabalho CE000508/2023 do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará (SEACEC). **Valor Global após repactuação:** R\$ 2.655.483,77 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos). **Dotação Orçamentária:** Unid. Orçamentária: 08.21 - Fundo Municipal de Educação - FME; Projeto/Atividade: 12.122.0161.2.059.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE EDUCACAO; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação. **Signatários:** Eridan de Paulo Mendes Santana – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação – SME (Contratante) e Geraldo Henrique Araújo - MAIS SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 15.183.424/0001-06 (Contratada). **Data de Assinatura:** 04 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG**/GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Eric de Moraes e Dantas

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zózimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

Alexandre Sobreira Cialdini

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**– SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E**CULTURA – SETCULT**

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E**TRANSPORTE – SPT**

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E**JUVENTUDE – SEJUV**

Carlos Augusto Medeiros de Sousa

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**PÚBLICA – SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE**CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE**CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 – TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055